

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: www.au.int

---

SC21270

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Trigésima-Segunda Sessão Ordinária**

**22 – 26 Janeiro de 2018**

**Adis Abeba, ETIÓPIA**

**EX.CL/1074(XXXII)Rev.1**

**RELATÓRIO DA 4ª CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS  
RESPONSÁVEIS PELO REGISTO CIVIL,  
4 – 8 DE DEZEMBRO DE 2017, NOUAKCHOTT, MAURITANIA**

**RELATÓRIO DA 4ª CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS  
RESPONSÁVEIS PELO REGISTO CIVIL,  
4 – 8 DE DEZEMBRO DE 2017, NOUAKCHOTT, MAURITANIA**

**I. INTRODUÇÃO**

1. A Quarta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil teve lugar em Nouakchott, Mauritânia, de 4 a 8 de Dezembro de 2017. A reunião dos Ministros foi antecedida por uma reunião do Grupo de Peritos por 3 dias, realizada de 4 a 6 de Dezembro de 2017. A Conferência foi organizada em conformidade com a Decisão da Conferência, **Assembly/AU/Dec.424 (XIX)** dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Julho de 2012, em Adis Abeba, Etiópia, que aprovou a institucionalização da reunião bienal dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil, no quadro do Comité Técnico Especializado relevante da União Africana para a discussão e avaliação das questões políticas relacionadas com o Registo Civil e Estatística Vital (RCEV/CRVS) em África. A conferência foi realizada sob os auspícios da Comissão da União Africana (CUA) com o apoio do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CENUA).

2. Participaram na reunião os representantes dos seguintes Estados Membros: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina-Faso, Burundi, Camarões, Cabo-Verde, República Centro Africana, Chade, Comores, Congo, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Guiné-Equatorial, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, República Árabe Saharaoui Democrática, São Tome e Príncipe, Senegal, Sierra Leone, Somália, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, Togo, Tunísia, Uganda, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

**II. MESA**

3. A Mesa das reuniões foi eleita nos seguintes termos:

Presidente:	África do Norte – Mauritânia
Primeiro Vice – Presidente:	África Austral – Zâmbia
Segundo Vice – Presidente:	África Oriental – Sudão
Terceiro Vice – Presidente:	África Central – Gabão
Vice Relator:	África Ocidental – Côte d'Ivoire

**III. TEMA, OBJECTIVO E DOCUMENTOS RESULTANTES DA CONFERÊNCIA**

4. A Conferência foi realizada sob o tema "***Acelerar um melhoramento coordenado do Registo Civil e Estatística Vital (RCEV/CRVS) para a implementação e monitorização do desenvolvimento em África: Revisão do***

**progresso e passos a seguir**". A sessão de abertura foi seguida por 3 sessões principais que incidiram nos seguintes pontos:

- a) Registo Civil e Estatística Vital: um imperativo para a implementação da Agenda 2063 e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- b) Revisão do progresso do Programa de África para o Melhoramento Acelerado dos Sistemas de Registo Civil e Sistemas de Estatística Vital (PAMA-RCEV/APAI-CRVS);
- c) Rumo ao melhoramento acelerado no registo civil e sistemas de estatísticas vitais nos países Africanos: questões e desafios na sua implementação;

5. O objectivo geral da conferência era contextualizar o Programa de África para o Melhoramento Acelerado dos Sistemas de Registo Civil e Estatística Vital (PAMA-RCEV/APAI-CRVS) em comparação com a Agenda 2063 e Agenda 2030, e, para identificar os desafios principais na implementação do programa e propor soluções. Os documentos resultantes da reunião incluem o Relatório da Reunião de Peritos, o Relatório da reunião dos Ministros e a Declaração de Nouakchott.

6. Em conformidade com a deliberação, a conferência propôs o Relatório Ministerial e a Declaração de Nouakchott para a apreciação e adopção pelo Conselho Executivo.

#### **IV. APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO DE PERITOS**

7. A reunião tomou nota do relatório da reunião de peritos. Ao fazer a apreciação do relatório, os Ministros fizeram as seguintes recomendações.

#### **Registo Civil e Estatísticas Vitais: Um imperativo para a implementação da Agenda 2030 para a Agenda do Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2063**

8. A reunião fez as seguintes recomendações

- a) Estabelecer, em conjunto com as Comunidades Económicas Regionais, mandatos claros e quadros de responsabilização para os sistemas de registo civil e estatísticas vitais a cada nível administrativo;
- b) Atribuir financiamento adequado aos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, a fim de garantir o seu funcionamento;
- c) Adotar o novo Modelo Internacional de Atestado Médico de Causa de Morte concebido pela OMS, como ponto de partida;

- d) Capacitar os médicos e outros profissionais da saúde no uso do modelo de Atestado Médico de Causa de Morte, com o apoio da OMS e outros parceiros, para as unidades sanitárias e autópsia verbal para as mortes na comunidade, e fazer o acompanhamento da implementação, incluindo a apresentação de relatórios em formato electrónico, com base na interoperabilidade;
- e) Oferecer incentivos para facilitar o registo de óbitos e a recolha de dados sobre a causa da morte, tais como licenças de sepultamentos e indicadores relacionados com seguros e desembolsos nas unidades sanitárias;
- f) Promover e fortalecer o intercâmbio de boas práticas entre os países africanos, no espírito da cooperação Sul-Sul;
- g) Faça uso eficaz das instituições africanas de pesquisa e ensino superior, como o INDEPTH.

### **Registo de nascimento como uma oportunidade para integrar os sistemas de registo civil e gestão de identidade**

9. A reunião fez a seguinte recomendação:

- a) Encoraja aos Estados Membros a criarem um sistema unificado para o registo civil e operações de identificação civil.

### **Registo civil, estatística vital e movimento de populações**

10. A reunião fez as seguintes recomendações:

- a) Solicitar aos Estados-Membros a rever e, se necessário, reformar a legislação nacional em matéria de registo civil a fim de permitir que todas as pessoas, independentemente da sua origem, estatuto jurídico, religião ou nacionalidade, possam ter os seus eventos vitais registados no local de ocorrência;
- b) Solicitar aos Estados-Membros a tomarem medidas especiais para inclusão de dados sobre os refugiados, pessoas deslocadas internamente, pessoas em risco de apatridia e apátridas nas avaliações dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, estratégias de melhoria e ampliação de planos, incluindo linhas de base e metas específicas;
- c) Solicitar aos Estados-Membros a colocar em práticas e sistemas de registo civil e estatísticas vitais eficazes e inclusivos que sejam flexíveis e adequados à situação de deslocamento forçado das populações e em risco de se tornar apátridas;

- d) Incentivar uma maior coordenação e facilitar a partilha de dados adequados entre os departamentos governamentais e as partes interessadas, incluindo o ACNUR.

### **Relatório sobre o ponto de situação do registo civil e estatísticas vitais em África: resultado da reunião de monitorização**

11. A reunião fez as seguintes recomendações:

- a) Revisão do questionário de modo a se centrar nas perspectivas históricas que determinam as mudanças que tiveram lugar ao longo dos anos, especialmente após 2010, quando o APAI-CRVS entrou em vigor;
- b) Elaboração de um relatório de monitorização e avaliação do desempenho do APAI-CRVS e garantir que os seus resultados se reflectam no relatório;
- c) Solicitação para que as instituições pan-africanas desenvolvam uma estratégia de mobilização de recursos e que assumam a liderança na angariação de recursos adicionais para os sistemas de registo civil e estatísticas vitais.

### **Programa Africano de Melhoria Acelerada do Registo Civil e das Estatísticas Vitais para o período de 2017-2021**

12. A reunião fez as seguintes recomendações

- a) Solicitar à CUA, em colaboração com a CEA e o BAD, a criar mecanismos para a mobilização de recursos para o financiamento da primeira metade da década da iniciativa do programa africano para a melhoria acelerada dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, conforme previsto no plano estratégico, em consonância com o trabalho do BAD, que estabeleceu um fundo para o Programa de Comparação Internacional;
- b) Solicitar que as futuras revisões do plano estratégico incorporem o apoio directo aos países envolvidos nos processos de melhoria dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais;

### **Passar do Plano à Implementação**

13. A reunião fez as seguintes recomendações

- a) Garantir a apropriação por parte do governo para a implementação dos planos estratégicos dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
- b) Solicitar aos Estados-Membros a garantirem a interoperabilidade dos sistemas relevantes para os sectores de registo civil, saúde e outros, prestando atenção especial à confidencialidade de dados pessoais;

- c) Incentivar os Estados-Membros a promover o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação para a melhoria dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
- d) Solicitar aos Estados-Membros a desenvolverem um sistema sólido de monitorização e avaliação;
- e) Solicitar aos Estados-Membros a reforçarem a utilização de equipas de registo móveis com vista a melhorar os sistemas de registo civil e estatísticas vitais e a alcançar as populações nas áreas remotas, e solicitar igualmente que os Estados-Membros criem equipas móveis para as populações nómadas.

### **Melhorar as estatísticas de mortalidade e registo das causas da morte e suas ligações com sistemas de RCEV em África**

#### **14. A reunião fez as seguintes recomendações**

- a) Incentivar os Estados-Membros no sentido de reforçarem as capacidades dos agentes de saúde dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais para a notificação e registo de óbitos e das causas de morte;
- b) Incentivar os Estados-Membros a desenvolver e implementar métodos inovadores e económicos para notificação e registo de eventos vitais, com vista a aumentar a cobertura e melhoria da fiabilidade dos dados.

### **Inovação e registo civil e digitalização de estatísticas vitais**

#### **15. A reunião fez as seguintes recomendações**

- a) Incentivar os Estados-Membros a massificarem a utilização do Manual de Digitalização do Registo Civil e Estatísticas Vitais em todo o continente, incluindo a formação de pessoal local para melhorar a aplicabilidade e eficácia das soluções de Tecnologias de Informação e Comunicação para os sistemas de registo civil e estatísticas vitais.
- b) Criar um grupo de revisão de peritos para garantir a criação do Registo Civil e Estatísticas Vitais Aberto para atender às necessidades do Registo Civil e Estatísticas Vitais de todos os países africanos;
- c) Criar uma política comum em toda a África em matéria de privacidade e protecção de dados, semelhante à política da Europa ou dos Estados Unidos da América;
- d) Criar uma estratégia de tecnologia revolucionária que irá beneficiar todos os africanos (um objectivo ambicioso, visto que promete tornar-se o continente mais populoso nos próximos 60 anos).

**Fundo Global de Financiamento em Apoio a Toda a Mulher, Toda a Criança e Apoio do Banco Mundial para o registo civil e estatística vital em África**

**16.** A reunião fez as seguintes recomendações

- a) Garantir um nível forte de advocacia para o aumento do financiamento e alocação de orçamento nacional para os sistemas de registo civil e estatísticas vitais, e alavancar e alinhar o apoio financeiro disponível através de vários parceiros de desenvolvimento, para corrigir o problema actual do financiamento limitado para sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
- b) Incentivar os Estados-Membros a defender uma maior assistência financeira e técnica de diferentes fontes (por exemplo, orçamentos nacionais e apoio direccionado dos parceiros de desenvolvimento) para o fortalecimento dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, para as várias actividades prioritizadas a nível do país, incluindo a facilitação da integração e digitalização dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
- c) Solicitar aos Estados-Membros a reforçarem a coordenação entre as partes interessadas que prestam apoio aos sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
- d) Solicitar à CUA, CEA e BAD a tomar a dianteira na coordenação do financiamento e apoio aos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, em conformidade com os objectivos do APAI-CRVS.

**Estatísticas Vitais a partir do registo civil**

**17.** A reunião fez as seguintes recomendações

- a) Solicitar aos Estados-Membros a implementarem mecanismos de capacitação destinados a aprimorar as habilidades e aprofundar o conhecimento do pessoal responsável pela elaboração do relatório anual de estatísticas vitais;
- b) Solicitar aos Estados-Membros a integrarem as suas técnicas utilizadas para os sistemas de registo civil e estatísticas vitais anuais nas suas estratégias nacionais para o desenvolvimento de estatísticas;
- c) Incentivar os Estados-Membros a compilarem estatísticas vitais anuais, independentemente do nível de cobertura e integridade do processo de registo vital;

- d) Incentivar os Estados-Membros a incorporarem os sistemas de registo civil e estatísticas vitais nos planos de desenvolvimento e programas do governo;
- e) Incentivar as universidades e os centros de formação a incorporarem os sistemas de registo civil e estatísticas vitais nos seus currículos.

### **Registo Civil no contexto de conflitos e emergências**

#### **18. A reunião fez as seguintes recomendações**

- a) Solicitar ao Secretariado do APAI-RVS a elaborar orientações práticas sobre os diferentes tipos de situações de emergência, com procedimentos operacionais padrão, tendo em conta os contextos humanitário e de desenvolvimento, a fim de proteger o pessoal que trabalha com os sistemas de registo civil e estatísticas vitais e a proteger, manter e restaurar os serviços e arquivos de registo civil;
- b) Solicitar aos Estados-Membros a melhorarem as baixas taxas de registo de óbitos em situações de emergência bem como o registo das causas de morte nessas situações;
- c) Incentivar os Estados-Membros a promoverem a necessidade dos países de acolhimento terem sensibilidade e entendimento cultural no registo de refugiados e apátridas;
- d) Solicitar às instituições pan-africanas a criarem fóruns para a troca de experiências entre os países sobre o registo civil funcional em situações de emergência e outras situações similares;
- e) Solicitar aos Estados-Membros a realizarem análises profundas sobre as tendências de casamentos precoces que afectam raparigas menores de idade deslocadas;
- f) Tornar os centros de registo e identificação civil áreas protegidas em situação de conflitos armados, de modo a evitar o acesso pelas partes beligerantes.

### **Criação da Comissão de Directores Nacionais de Registo Civil**

#### **19. A reunião fez a seguinte recomendação**

- a) A Quarta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil recomendou a criação de um subcomité para o registo civil, sob



alçada do Comité Técnico Especializado Relevante da União Africana, com base no regulamento da Comissão.

### **Alavancar as parcerias no registo civil e iniciativas de melhoramento de sistemas de estatísticas**

**20.** A reunião fez as seguintes recomendações

- a) Estabelecer um fundo fiduciário e de retenção para a iniciativa do APAI-CRVS;
- b) Colocar em prática iniciativas de capacitação para sistemas eficientes de registo civil e a fim de obter uma melhor qualidade de estatísticas;
- c) Garantir uma coordenação eficaz a nível nacional e regional com os parceiros de desenvolvimento, funcionários do governo e instituições pan-africanas;
- d) Reforçar a capacidade dos sistemas sanitários e de registo civil e estatísticas vitais para melhorar a sua eficácia e fiabilidade;
- e) Promover fortes parcerias entre os ministérios das telecomunicações, saúde e registo civil, a fim de ajudar na recolha e processamento de dados;
- f) Propor a organização de um workshop em Nouakchott, em 2018, para o reforço das capacidades dos Estados-Membros em matéria de registo civil e estatísticas vitais sob a liderança da CUA, em colaboração com a CEA, BAD e outros parceiros.

### **Sessão V: Apreciação e adopção da Declaração Ministerial**

**21.** A Declaração Ministerial (anexa) foi adoptada com emendas.

#### **V. Diversos**

**22.** A conferência aceitou a proposta feita pela República da Zâmbia no sentido de acolher em Lusaka, Zâmbia, a 5a Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil.

#### **VI. Encerramento da Conferência**

**23.** A moção de agradecimento foi lida pelo Ministro da Namíbia em nome dos Ministros, delegados da CUA e parceiros. O Presidente da Mesa e o Comissário dos Assuntos Económicos também teceram considerações.

**QUARTA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS  
RESPONSÁVEIS PELO REGISTO CIVIL  
DECLARAÇÃO DE NOUAKCHOTT**

A Quarta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e Ministros da Saúde realizada em Nouakchott, a 7 e 8 de Dezembro de 2017, sobre o tema, “Acelerar uma melhoria coordenada do registo civil e das estatísticas vitais para a implementação e monitorização da agenda de desenvolvimento em África: Revisão dos progressos e via a seguir”.

**Preâmbulo:**

1. *Manifestando o forte compromisso na institucionalização da Conferência dos Ministros Africanos como um fórum permanente da Comissão da União Africana, conforme aprovado durante a Décima Nona Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Adis Abeba em Julho de 2012;*
2. *Considerando o facto de que, em Julho de 2016, os Chefes de Estado e de Governo declararam 2017-2026 como a “Década para reposicionar o registo civil e as estatísticas vitais nas agendas do desenvolvimento continentais, regionais e nacionais de África”;*
3. *Reconhecendo o papel do Secretariado do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Registo Civil e das Estatísticas Vitais (APAI-CRVS) como um dos mecanismos para a promoção de abordagens sistemáticas e coordenadas e de parcerias a nível regional na implementação de iniciativas de melhoria, relativamente ao registo civil e estatísticas vitais no continente;*
4. *Reconhecendo a contribuição do Grupo Regional Principal no apoio às actividades de registo civil e estatísticas vitais no continente;*
5. *Reconhecendo igualmente os esforços para o apoio aos Estados-Membros da União Africana na realização de avaliações abrangentes dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais e o desenvolvimento de planos de melhorias estratégicas e mapeamento das actividades;*
6. *Reconhecendo ainda a melhoria nos métodos estatísticos relacionados com o registo de óbito e mortalidade através de estratégias para o fortalecimento das estatísticas vitais nos planos nacionais de registo civil e estatísticas vitais, com incidência na estatísticas de mortalidade e causas de morte, que são urgentemente necessários para informar a saúde pública na tomada de decisões e monitorização dos progressos rumo às metas nacionais e internacionais de saúde;*
7. *Saudando a entrada em vigor da digitalização dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, que tem o potencial de trazer melhorias transformadoras em tais*

sistemas, com base na sua capacidade de alargar a cobertura de registo, padronizar e agilizar os processos relevantes, integrar dados de vários sistemas e armazenar de forma segura dados em escala – tudo de uma forma rentável;

8. *Observando* com satisfação a entrada em vigor do a produção de estatísticas vitais por alguns Estados-Membros da União Africana a partir dos registos civis;
9. *Recordando* todas as recomendações das Conferências Ministeriais anteriores, incluindo o quadro para o “desenvolvimento de um sistema de monitorização e avaliação com base em resultados e ferramentas para monitorizar e apresentar relatórios sobre os progressos em matéria de registo civil e estatísticas vitais”;
10. *Reconhecendo* que a análise dos processos de actividades dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais constitui um meio para a sua melhoria, de modo que se obtenha estatísticas vitais comparáveis e relevantes em África;
11. *Manifestando o seu apreço* pelo crescente e contínuo envolvimento dos Ministros Africanos da Saúde na melhoria dos processos relacionados com o registo ao nascimento e de óbitos, incluindo a recolha de informações sobre causas de morte;
12. *Sublinhando* o papel importante do sector da saúde na prestação de serviços de registo civil com vista a garantir uma abordagem coordenada e integrada no sentido de superar os desafios relacionados com a melhoria dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais em África e para o alcance do registo universal de eventos vitais;
13. *Tendo como base* as resoluções e declarações de todas as anteriores Conferências dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e *tomando nota* da contribuição de África para o desenvolvimento da agenda global de registo civil e estatísticas vitais.

## A Conferência

1. *Reafirma* o compromisso dos Estados-Membros de União Africana na abordagem das questões do registo civil e estatísticas vitais no âmbito da Agenda 2063 da União Africana e da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, com especial atenção para o dividendo demográfico e movimento da população e *apoia* o desenvolvimento de orientações e recomendações na utilização do registo civil e estatísticas vitais para aproveitamento de potenciais de desenvolvimento;
2. *Reitera* a obrigação dos Estados-Membros da União Africana melhorarem as estatísticas de mortalidade e os registos das causas de morte, bem como as ligações entre o sector da saúde e os sistemas de registo civil e estatísticas vitais em África e *solicita* aos ministérios da saúde a colaborarem de forma estreita com os ministérios responsáveis pelos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, a fim de promover a fiabilidade das estatísticas de saúde;

3. *Saúda* os resultados do exercício de monitorização do Programa Africano para a Melhoria Acelerada do Registo Civil e Estatísticas Vitais (APAI-CRVS), tal como referenciado no relatório sobre o ponto da situação do registo civil e estatísticas vitais em África;
4. *Solicita* que o plano estratégico 2017-2021 dos sistemas do Programa Africano para a Melhoria Acelerada do Registo Civil e Estatísticas Vitais (APAI-CRVS) seja implementado com o apoio adequado dos Estados-Membros e dos Parceiros da União Africana;
5. *Reafirma* a necessidade da criação de um subcomité responsável pelo registo civil e estatísticas vitais sob a égide do Comité Técnico Especializado da União Africana relevante, à luz do Regulamento Interno em vigor;
6. *Incentiva* a Comissão da União Africana a identificar as melhores práticas dentro ou fora do continente, a fim de melhorar os processos e métodos de registo civil e estatísticas vitais e disseminá-los no seio dos Estados-Membros da União Africana e as Comunidades Económicas Regionais;
7. *Solicita* à Comissão da União Africana para, em colaboração com a República Islâmica da Mauritânia e os parceiros, nomeadamente, a Comissão Económica para África, Banco Africano de Desenvolvimento, que tome as medidas necessárias para a organização de um seminário com a seguinte designação: “Seminário de Capacitação da União Africana em matéria de Registo Civil e Estatísticas Vitais” em 2018 em Nouakchott;
8. *Solicita* aos Estados-Membros da União Africana a implementarem a decisão segundo a qual deve-se atribuir 0,15% do orçamento nacional para a promoção de sistemas estatísticos em África, incluindo os sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais;
9. *Solicita* à União Africana que dedique e atribua recursos ao desenvolvimento de capacidades nas áreas funcionais relevantes para registo civil e estatísticas vitais no Departamento de Assuntos Económicos da Comissão da União Africana;
10. *Incentiva* a Comissão Económica para a África a melhorar a alocação de pessoal do Secretariado do Programa Africano para a Melhoria Acelerada do Registo Civil e Estatísticas Vitais (APAI-CRVS), a fim de aprimorar a sua capacidade técnica;
11. *Exorta* os Estados-Membros da União Africana e todos os parceiros de desenvolvimento, nomeadamente, a Comissão Económica para a África e o Banco Africano de Desenvolvimento, a desenvolverem a capacidade

institucional de todos os actores africanos envolvidos nos sistemas de registo civil e estatísticas vitais;

12. *Incentiva* a Comissão Económica para África, na qualidade de Secretariado do Programa Africano para a Melhoria Acelerada do Registo Civil e Estatísticas Vitais, a aprimorar os esforços em matéria de pesquisa e desenvolvimento, com vista a promover metodologias que melhorem os processos relativos ao registo civil e estatísticas vitais no seio dos Estados-Membros da União Africana;
13. *Solicita* ao Banco Africano de Desenvolvimento a liderar os esforços de mobilização de recursos para a melhoria dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
14. *Convida* os Estados-Membros da União Africana a criarem quadros jurídicos adequados para a promoção dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais, através do envolvimento de todas as partes interessadas;
15. *Incentiva* a Comissão da União Africana e a Comissão Económica para África a coordenarem e harmonizarem as acções de vários parceiros, a fim de reforçar o seu papel de supervisão;
16. *Convida* os Estados-Membros da União Africana a criarem um ambiente favorável para o envolvimento de todas as partes interessadas na promoção de sistemas de registo civil e estatísticas vitais;
17. *Incentiva* os Estados-Membros da União Africana a desenvolverem activos partilhados de tecnologias de informação e comunicação visando apoiar sistemas de registo civil e estatísticas vitais eficazes para o continente, que tenham como base normas comuns e sejam interoperáveis com os demais sistemas governamentais, tais como os de gestão da saúde e de identidade;
18. *Recomenda* que o dia 10 de Agosto seja declarado o Dia do Registo Civil e Estatística Vitais e *exorta* os Estados-Membros da União Africana a observarem-no;
19. *Incentiva* a Comissão Económica para África, na qualidade de Secretariado do APAI-CRVS, a liderar o desenvolvimento de activos partilhados de tecnologias de informação e comunicação, visando apoiar sistemas de registo civil e estatísticas vitais eficazes em África, garantindo os mais elevados padrões de protecção de dados e confidencialidade de dados pessoais, a fim de promover a interoperabilidade entre os sistemas de gestão de registo civil, saúde e identificação, com a flexibilidade de satisfazer as necessidades de todos os países africanos;

20. *Incentiva* os Estados-Membros a incluírem os refugiados, pessoas deslocadas internamente e pessoas em risco de apatridia nos sistemas de registo civil e estatísticas vitais e inseri-las nas estratégias e planos de melhoria;
21. *Aceita* a proposta formulada pela República da Zâmbia de acolher a Quinta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais, em Lusaca;
22. *Manifesta* a sua gratidão à República Islâmica da Mauritânia pela calorosa hospitalidade e pela organização bem-sucedida da Quarta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e Estatísticas Vitais.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2018-01-26

# Report of the 4th Conference of African Ministers Responsible for Civil Registration, 4 – 8 December 2017, Nouakchott, Mauritania

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8956>

*Downloaded from African Union Common Repository*